



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 14/03/2013, Edição nº 3546

DECRETO Nº 3.047/2013

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Urbano Mittanck, Pioneiro e Ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a atuação do mesmo como Pioneiro e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Município de Nova Santa Rosa pelo período de 01/04/1985 a 31/03/2003;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 13 de março do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Urbano Mittanck, Pioneiro e Ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com seus efeitos a partir de 13 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

LUIZ VICENTE MUNCHEN
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO